

O Tribunal Europeu dos Direitos Humanos e o sistema de protecção de direitos fundamentais nacional

O Tribunal Europeu dos Direitos Humanos e o sistema de protecção de direitos fundamentais nacional

ESTUDO SOBRE A APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO
DA SUBSIDIARIEDADE NO CASO PORTUGUÊS
2019

Filipa Aragão Homem

OBRA
O TRIBUNAL EUROPEU DOS DIREITOS HUMANOS E O SISTEMA DE
PROTECÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS NACIONAL

AUTOR

Filipa Aragão Homem

EDITOR

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

Rua Fernandes Tomás, n.ºs 76, 78 e 79
3000-167 Coimbra
Tel.: 239 851 904 · Fax: 239 851 901
www.almedina.net · editora@almedina.net

DESIGN DE CAPA

FBA.

PRÉ-IMPRESSÃO

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

, 2019

DEPÓSITO LEGAL

....

Os dados e as opiniões inseridos na presente publicação são da exclusiva
responsabilidade do(s) seu(s) autor(es).
Toda a reprodução desta obra, por fotocópia ou outro qualquer processo,
sem prévia autorização escrita do Editor, é ilícita e passível de procedimento
judicial contra o infrator.



GRUPOALMEDINA

ALMEDINA
Biblioteca Nacional de Portugal – Catalogação na Publicação

HOMEM, Filipa Aragão, 1990-

O Tribunal Europeu dos Direitos Humanos e o sistema de protecção
de direitos fundamentais nacional : estudo sobre a aplicação do
princípio da subsidiariedade no caso português. – (Monografias)

ISBN 978-972-40-7816-8

CDU 341

NOTA DA AUTORA

O presente texto corresponde à dissertação de Mestrado Científico em Ciências Jurídico-Internacionais, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, entregue em maio de 2017, elaborada sob a orientação da Senhora Professora Doutora Maria José Rangel de Mesquita.

Em junho de 2018 prestei provas públicas de defesa da dissertação perante um júri constituído pela Senhora Professora Doutora Maria José Rangel de Mesquita, que presidiu, o Senhor Professor Doutor Loureiro Bastos, a Senhora Prof. Doutora Ana Soares Pinto, e o Senhor Prof. Doutor Pedro Moniz Lopes, que arguiu, tendo obtido a qualificação unânime de 18 valores.

Aproveitei a ocasião da publicação para corrigir gralhas e imprecisões, entretanto detectadas, bem como para acrescentar breves notas de actualização, em rodapé, dando conta dos desenvolvimentos mais relevantes ocorridos no período de tempo que decorreu desde a sua entrega. Noto, contudo, que a matéria em análise se encontra em constante evolução pelo que necessariamente se salvaguarda a ocorrência de desenvolvimentos posteriores que possam ter interesse para este efeito e cuja referência não tenha sido possível incluir.

Aproveito esta oportunidade para agradecer, em primeiro lugar, ao Senhor Professor Doutor Paulo Pinto de Albuquerque, Juiz Português no TEDH, assim como à equipa portuguesa à data no Tribunal, em especial, à Dra. Catarina Garcia, a disponibilidade e a amabilidade de se encontrarem e conversarem comigo sobre os temas aqui tratados, conversas que constituíram inestimáveis contributos para a elaboração desta tese.

À Senhora Professora Doutora Maria José Rangel de Mesquita agradeço, de forma muito sentida, todo o acompanhamento deste trabalho, a sua minuciosa leitura e sugestões, bem como o incentivo à sua publicação.

Agradeço ainda ao Gonçalo, por toda a ajuda e inesgotável paciência durante todo este percurso.

Por fim, aos meus pais, pelo apoio e pela confiança, mas, principalmente, pelo exemplo que constitui uma fonte de motivação e inspiração constante.

Aos meus pais, a força que está sempre comigo.

RESUMO

A presente dissertação incide sobre a articulação do sistema de garantia dos direitos humanos instituído pela Convenção Europeia dos Direitos Humanos (“CEDH”) com o sistema português de protecção de direitos fundamentais. Em particular, pretende-se com este estudo compreender de que forma se concretiza o princípio da subsidiariedade, que guia a intervenção do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos (“TEDH”), no caso português.

Analizamos, assim, primeiramente, o princípio da subsidiariedade que enforma o sistema da CEDH e que tem sido objecto de aprofundamento através de sucessivas reformas implementadas desde os anos 2000. As medidas adoptadas têm consequências profundas na configuração do sistema, das quais se destaca a restrição do direito de acesso ao TEDH. Em paralelo às reformas, tem sido travado um debate de fundo acerca da vocação essencial do TEDH assente no binómio *justiça individual* ou *justiça constitucional*. Neste contexto, a reconstrução hermenêutica das competências do TEDH por meio da sua própria jurisprudência tem contribuído para a sedimentação de uma nova concepção de justiça a realizar pelo mesmo. Esta dinâmica expansiva não é, contudo, isenta de críticas.

De seguida, analisamos o contencioso nacional em Estrasburgo. Cumpre, desde logo, perceber quais as razões subjacentes à sua relativa fraca expressividade. Através do estudo realizado, tentamos identificar algumas possíveis fragilidades na articulação entre os dois sistemas que oferecem pistas para explicar, ainda que apenas parcialmente, a realidade nacional, entre as quais se destaca o diálogo entre o TEDH e o Tribunal Constitucional português.

Por fim, averiguamos o impacto das reformas do TEDH no sistema português de tutela de direitos fundamentais.

Palavras-chave:

- Tribunal Europeu dos Direitos Humanos;
- Princípio da Subsidiariedade;
- Sistema português de protecção de direitos fundamentais;
- Recurso efectivo;
- Esgotamento das vias de recurso internas;
- TEDH como Tribunal Constitucional Europeu.

ABSTRACT

This research deals with the interaction between the human rights protection system established by the European Convention on Human Rights (“ECHR”) and the Portuguese fundamental rights protection system. The purpose of this research is to explore and comprehend how the principle of subsidiarity, which guides the intervention of the European Court of Human Rights (“ECtHR”), applies in the Portuguese case.

We begin with the analysis of the principle of subsidiarity which shapes the system of the ECHR and which has been the object of relevant developments as a result of the reforms implemented since the early 2000’s. The measures adopted introduced important modifications in the system, the first of which regards the restriction of the right of access to the ECtHR. At the same time, a key discussion concerning the essential purpose of the ECtHR, whether it should keep on adjudicating *individual justice* or whether it should evolve to delivering *constitutional justice*, has been on-going. In connection with the aforementioned, a tendency in ECtHR’s jurisprudence for an expansive understanding of its own jurisdiction has been increasingly noticeable, also contributing to the sedimentation of a new idea of the justice the ECtHR should provide. This judicial activism of the ECtHR is, however, not exempt from criticism.

We then analyse the Portuguese caseload in the ECtHR. Our aim is to investigate and understand the reasons that explain its relatively low weight. Through this study, we seek to identify some possible frailties, devoting a particular attention to the dialogue between the ECtHR and the Portuguese Constitutional Court.

Finally, we examine the impact of the ECtHR's reforms in the Portuguese fundamental rights protection system.

Key-words:

- European Court of Human Rights;
- Principle of Subsidiarity;
- Portuguese Human Rights protection system;
- Effective remedy;
- Exhaustion of domestic remedies;
- The ECtHR as an European Constitutional Court.

SUMÁRIO

Resumo.....	9
Abstract.....	11
Abreviaturas.....	15
Indicações de Leitura.....	17
Introdução.....	19
1. O Sistema da Convenção Europeia dos Direitos Humanos: do texto da Convenção à prática do TEDH.....	25
1.1 O mecanismo de protecção de direitos humanos da Convenção: “List der Vernunft”.....	25
1.1.1 O Protocolo n.º 11.....	28
1.1.2 O funcionamento do sistema da CEDH.....	32
(A) Enquadramento da Convenção.....	32
(B) O processo hermenêutico desenvolvido pelo TEDH na aplicação da Convenção.....	38
1.2 O Princípio da Subsidiariedade.....	46
1.2.1 Manifestações do Princípio da Subsidiariedade: vertente substantiva.....	49
(A) Queixas de “quarta instância”.....	49
(B) Margem de apreciação.....	51
1.2.2 Manifestações do Princípio da Subsidiariedade: vertente processual.....	57
(A) Os requisitos de admissibilidade.....	57
2. Reforma do TEDH: O Tribunal como “Criatura Viva”.....	71
2.1 As reformas implementadas no sistema da Convenção.....	75
2.1.1 Protocolo n.º 14: a “reforma da reforma”.....	75
2.1.2 Reformas e outras práticas internas relevantes.....	79
2.1.3 O longo caminho de Interlaken até Bruxelas: a “reforma da reforma da reforma”.....	84
2.1.4 Protocolos futuros.....	90
(A) O Protocolo n.º 15.....	91

(B) O Protocolo n.º 16.....	93
2.2 As competências do TEDH à luz da sua (re)construção hermenêutica	95
2.2.1 <i>O controlo da convencionalidade de normas legais em abstracto</i>	96
2.2.2 <i>O controlo da convencionalidade de normas constitucionais</i>	101
2.2.3 <i>A incursão do TEDH em matéria de execução dos acórdãos</i>	103
2.3 O futuro do sistema da Convenção Europeia dos Direitos Humanos	107
2.3.1 <i>Balanço da evolução do Tribunal</i>	108
(A) O impacto das reformas no acesso ao Tribunal.....	112
2.3.2 <i>O TEDH como tribunal constitucional europeu?</i>	116
2.3.3 <i>Perspectivas de futuro</i>	123
3. A articulação do sistema português de protecção de direitos fundamentais com o sistema da CEDH	127
3.1 A realidade portuguesa em Estrasburgo	127
3.2 O Sistema Português de Protecção de Direitos Fundamentais	132
3.2.1 <i>Os meios de defesa dos direitos fundamentais</i>	135
3.2.2 <i>Crítica</i>	145
3.3 A articulação entre o sistema nacional e o sistema europeu	148
3.3.1 <i>A recepção da Convenção na ordem jurídica portuguesa</i>	149
3.3.2 <i>A articulação processual entre os dois sistemas:</i> <i>as especificidades do esgotamento das vias de recurso internas</i>	157
(A) Os casos de “demora” (artigo 6.º da CEDH)	161
(B) O recurso ao Tribunal Constitucional: obrigatoriedade ou casuísmo?	166
3.3.2 <i>A articulação material entre os dois sistemas:</i> <i>a relação entre o TEDH e as autoridades nacionais</i>	174
(A) O diálogo do TEDH com o Tribunal Constitucional Português	178
4. O TEDH: tão longe, aqui tão perto!	187
4.1 Diagnóstico	187
4.2 Identificação das fragilidades subjacentes à articulação entre os sistemas: algumas linhas de reflexão	193
4.2.1 <i>No plano dos procedimentos</i>	193
4.2.2 <i>No plano do sistema</i>	199
4.3 Prognose: o impacto da metamorfose do TEDH	203
4.3.1 <i>Uma nova dinâmica de protecção de direitos?</i>	207
Conclusões.....	213
Bibliografia.....	221

ABREVIATURAS

Ac.	Acórdão
Cap.	Capítulo
CEDH ou Convenção	Convenção Europeia dos Direitos Humanos; oficialmente, Convenção para a Protecção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais
CEJ	Centro de Estudos Judiciários
Comissão	Comissão Europeia dos Direitos Humanos
CPC	Código de Processo Civil
CPP	Código de Processo Penal
CPTA	Código de Processo nos Tribunais Administrativos
CRP	Constituição da República Portuguesa
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
GDDC	Gabinete de Documentação e Direito Comparado da Procuradoria-Geral da República
LTC	Lei Orgânica do Tribunal Constitucional
MP	Ministério Público
ONU	Organização das Nações Unidas
PGR	Procuradoria-Geral da República
Regulamento	Regulamento do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos
STA	Supremo Tribunal Administrativo
STJ	Supremo Tribunal de Justiça

O TRIBUNAL EUROPEU DOS DIREITOS HUMANOS

TC	Tribunal Constitucional Português
TCAN	Tribunal Central Administrativo Norte
TEDH ou Tribunal	Tribunal Europeu dos Direitos Humanos
TP	Tribunal Pleno